



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025



Série

Número 30

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Deliberação (extrato) n.º 1/2025

Delega Competências do Conselho Diretivo do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM no seu Presidente, Comandante Richard Nunes Marques.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

Aviso n.º 44/2025

Autoriza a renovação da comissão de serviço pelo período de 3 anos, da licenciada Ana Lina Jesus Pita, no cargo de Diretora de Unidade das Zonas Periféricas, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, com efeitos a 26 de janeiro de 2025.

Aviso n.º 45/2025

Conclusão com sucesso do período experimental, de 21 candidatos aprovados, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, para preenchimento de 34 postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior com licenciatura nas áreas de Serviço Social, Psicologia e Sociologia, aberto pelo Aviso n.º 627/2021, de 28 de setembro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 175, tendo as avaliações atribuídas sido homologadas, por despacho da Presidente do Conselho Diretivo do ISSM, IP-RAM, a 04-12-2024.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM

Deliberação (extrato) n.º 1/2025**Sumário:**

Delega Competências do Conselho Diretivo do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM no seu Presidente, Comandante Richard Nunes Marques.

Texto:

Ata n.º 14/2025 do Conselho Diretivo do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM

Aos 12 dias do mês de fevereiro de 2025, reuniram-se nas instalações da sede do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, sitas ao Caminho do Pináculo n.º 14, São Gonçalo, 9060-236 Funchal, os membros do Conselho Diretivo deste Serviço, constituído pelo Presidente, Comandante - Richard Nunes Marques e pelo Vogal, Subintendente da Polícia de Segurança Pública - Marco Aurélio Fernandes Lobato, a fim de deliberar sobre a delegação das competências do Conselho Diretivo do SRPC, IP-RAM no seu Presidente, Comandante Richard Nunes Marques.

Considerando que, de acordo com o artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/M, de 30 de junho, que cria e aprova a orgânica do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 8/2010/M, de 26 de maio, 12/2013/M, de 25 de março, 17/2022/M, de 1 de agosto e 6/2024/M, de 29 de julho, o Conselho Diretivo do Proteção Civil, IP-RAM é composto por um presidente, coadjuvado por dois vogais;

Considerando que, dada a natureza colegial do Conselho Diretivo, importa agilizar procedimentos e não sobrecarregar o órgão máximo deste Serviço com a prática de determinados atos.

Assim, nos termos dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugados com o disposto no artigo 21.º da Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual e com o artigo 6.º do supramencionado Decreto Legislativo Regional, o Conselho Diretivo do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, composto pelo seu Presidente, Comandante Richard Nunes Marques, nomeado através do Despacho Conjunto do Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil n.º 125/2024, de 12 de dezembro de 2024, publicado no JORAM, II Série, n.º 231, de 19 de dezembro de 2024, e pelo seu Vogal, Subintendente da Polícia de Segurança Pública - Marco Aurélio Fernandes Lobato, nomeado através do Despacho Conjunto do Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil n.º 16/2022, de 17 de fevereiro, publicado no JORAM, II Série, n.º 33, de 18 de fevereiro de 2022, delibera, por unanimidade:

1- Proceder às seguintes delegações de competências no Presidente do Conselho Diretivo, Comandante Richard Nunes Marques, em complemento às competências já delegadas através da Deliberação n.º 2/2025, publicada no JORAM, II Série, n.º 21, 2.º Suplemento, de 30 de janeiro, no âmbito dos procedimentos de contratação pública:

a) Autorizar a realização de despesas e a escolha do procedimento de formação de contratos de empreitadas de obras públicas, de locação ou aquisição de bens móveis, ou serviços para o SRPC, IP-RAM e validar as respetivas peças dos procedimentos, até ao montante de 200.000,00 € (duzentos mil euros), observados que sejam os procedimentos legalmente estabelecidos para a contratação pública;

b) Autorizar, no âmbito dos procedimentos de formação dos contratos e até ao limite previsto no número anterior, as propostas de constituição do júri e ou comissão, bem como a realização de todos os atos subsequentes à autorização da despesa, designadamente, proceder à adjudicação e à aprovação das minutas dos contratos a celebrar;

c) Autorizar o processamento das faturas decorrentes das autorizações devidamente concedidas nos termos da presente subdelegação;

d) Praticar todos os demais atos que se integrem na presente subdelegação de competências e nos termos ora conferidos.

2- No âmbito da gestão dos recursos humanos, autorizar, mediante autorização prévia do membro do Governo responsável pelas áreas das Finanças e da Administração Pública, a abertura de procedimentos concursais ou a constituição de mobilidades, bem como a realização de todos os trâmites necessários aos processos de recrutamento de trabalhadores para o SRPC, IP-RAM.

3- Que a presente deliberação produz efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2025.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelos membros do Conselho Diretivo do SRPC, IP-RAM.

O CONSELHO DIRETIVO,
Presidente, Richard Nunes Marques
Vogal, Marco Aurélio Fernandes Lobato

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

Aviso n.º 44/2025**Sumário:**

Autoriza a renovação da comissão de serviço pelo período de 3 anos, da licenciada Ana Lina Jesus Pita, no cargo de Diretora de Unidade das Zonas Periféricas, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, com efeitos a 26 de janeiro de 2025.

Texto:

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, datado de 17-12-2024, foi autorizada a renovação da comissão de serviço pelo período de três anos, da licenciada Ana Lina Jesus Pita, no cargo de Diretora da Unidade das Zonas Periféricas, cargo de direção intermédia de 2º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM., com efeitos a partir de 26-01-2025, ao abrigo do art. 6º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 06 de julho, e do artigo 23º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 6.º, e do n.º 3 do artigo 19.º, da Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Instituto de Segurança Social da Madeira, I.P.-RAM, aos 3 de fevereiro de 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Micaela Fonseca de Freitas

Aviso n.º 45/2025**Sumário:**

Conclusão com sucesso do período experimental, de 21 candidatos aprovados, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, para preenchimento de 34 postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior com licenciatura nas áreas de Serviço Social, Psicologia e Sociologia, aberto pelo Aviso n.º 627/2021, de 28 de setembro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 175, tendo as avaliações atribuídas sido homologadas, por despacho da Presidente do Conselho Diretivo do ISSM, IP-RAM, a 04-12-2024.

Texto:

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e considerando ter sido dado cumprimento ao disposto no n.º 5 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pelo diploma supracitado, torna-se público que, os trabalhadores abaixo identificados concluíram com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com este Instituto, para preenchimento de 34 postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior com licenciatura nas áreas de Serviço Social, Psicologia e Sociologia, aberto pelo Aviso n.º 627/2021, publicado no JORAM, II Série, n.º 175, de 28 de setembro, tendo as avaliações atribuídas sido homologadas pela Signatária, a 04-12-2024:

- Ana Bela Lobo Fernandes
- Ana Filipa Mendes Carvalho
- Ana Maísa da Silva Freitas
- Andreia José Jesus Araújo
- Carla Sofia dos Santos Antunes e Silva
- Catarina Filipa Freitas Aveiro Gonçalves
- Catarina José Sousa Cró
- Clara Gabriela Alves Vieira
- Fátima Andreia Andrade Pita
- Filipa Mariana Sousa Gomes
- Joana Catarina Santos Calaça
- Maria Alice Fernandes Silva
- Mariana Cristina Marques Ferreira
- Marilyn Rodrigues Rodrigues
- Marta Sofia Martins Figueira da Silva
- Nisa Rossana Ferreira de Aguiar
- Nisa Vanussa Correia de Mendonça
- Sara Cláudia Pombo Caldeira
- Sofia Raquel Gomes Pereira
- Sónia Cristina Gomes Ferreira
- Vânia Sofia Santos Ribeiro

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Instituto de Segurança Social da Madeira, I.P.-RAM, aos 28 de janeiro de 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Micaela Fonseca de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)